



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação _____

Página nº 099

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2025- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços (orçamentos/Balizadoras), verifica-se que a contratação esta sendo feita diretamente como a empresa do artista, "CAMILO PAGGIO", reconhecida nacionalmente;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação artística do Show "CAMILO PAGGIO", reconhecido nacionalmente, através da empresa CAMILO PAGIO DA SILVA - ME, nas festividades da "XLIII FESTA DA LAVOURA", com duração mínima de 01:40 horas, no dia 21/06/2025, as 23:30 h.

Contratada: CAMILO PAGIO DA SILVA - ME

Prazo de Vigência: De 29/04/2025 até 23/06/2025.

Valor Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação R

Página nº 0100

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro da Garça/MG, 28 de abril de 2025.

Marcio Tulio Leite
Rocha:25904221649

Assinado de forma digital por
Marcio Tulio Leite
Rocha:25904221649
Dados: 2025.04.28 15:49:07 -03'00'

Márcio Tulio Leite Rocha
Prefeito Municipal

(Handwritten marks)